



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – Direção de Assistência Farmacêutica

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente licitação tem como objetivo a aquisição de medicamentos destinados destinados à utilização pelos profissionais de saúde e à dispensação aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde, Unidades de Saúde de Média Complexidade (Incluindo Hospital do Jardim Ingá; UPA II – Unidade de Pronto Atendimento Luziânia; UPA I – Jardim Ingá; Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU), Serviço de Atendimento Domiciliar- SAD, Unidades Básicas de Saúde da Família – UBSF, Unidade Básica de Saúde - UBS, Centro de Apoio Psicossocial – CAPS 2; CAPS AD III, Sistema Prisional, Centro de Atenção Integrada à Saúde- CAIS , Farmácia Central, Materno Infantil e medicamentos do Componente Básico de Assistência Farmacêutica – CBAF, além de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, e que são dispensados nas farmácias públicas e comunitárias do município, essa demanda visa atender a demanda dos usuários do município, baseando-se na Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998.

1.2. A aquisição atenderá às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) do Município, visando garantir a distribuição adequada dos medicamentos às unidades de saúde ao longo do período de 12 (doze) meses, conforme demanda prevista.

1.3. A aquisição deve atender aos padrões de qualidade, segurança e desempenho, em conformidade com as exigências normativas e sanitárias vigentes, de modo a suprir as necessidades assistenciais e operacionais identificadas pelas unidades de saúde.

1.4. O objeto da presente licitação está definido no anexo I deste documento, será adquirido por intermédio de pregão eletrônico, com o registro dos preços em ata.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. As quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais do município. Estes ajustes foram estabelecidos a partir do estudo e elaboração do Plano

Anual de Compras PAC, visando a excelência no atendimento e cuidado prestado aos pacientes no município, tendo como objetivo ofertar serviços eficientes e de qualidade aos usuários do serviço de saúde do SUS- Sistema Único de Saúde.

Esta demanda encontra-se identificada na previsão no Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A empresa contratada deverá estar devidamente habilitada para o fornecimento dos medicamentos farmacêuticos, atendendo a todos os requisitos estabelecidos no edital de licitação e seus anexos, especialmente as especificações constantes no Termo de Referência.

3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.3. A aquisição pretendida visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços - ARP, portanto, a proposta deverá considerar possíveis variações que poderão ocorrer no período.

3.4. Os medicamentos deverão possuir registro/notificação vigente na ANVISA, observando as RDCs aplicáveis, normas técnicas pertinentes e demais exigências sanitárias vigentes.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária Estadual ou Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, podendo ser o protocolo de renovação, desde que datado antes do final da validade. Ademais, quando a certidão de funcionamento não for emitida pela vigilância sanitária será obrigatório envio do alvará sanitário emitido por órgão sanitário competente.

4.2. Autorização de funcionamento, com a situação comprovadamente ATIVA, expedida pela ANVISA da empresa participante da licitação, de acordo com as classes de produtos exigidos no referido edital. Em caso de isenção apresentar documentação comprobatória.

4.3. Para os itens licitados, é necessária apresentação do registro junto a ANVISA ou isenção

emitida pelo órgão fiscalizador com data vigente.

4.4. Será exigido Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) apenas para os produtos cuja legislação sanitária vigente exija referido documento

5. GARANTIA / VALIDADE DO PRODUTO

5.1. A embalagem original deve estar em perfeito estado, sem sinais de violação, de acordo com legislação pertinente, e identificadas com as informações: especificação, quantidade, data de fabricação, data de validade, número do lote, número do registro do produto na ANVISA/MS e data de esterilização, quando for o caso.

5.2. A embalagem deve ser adequada à natureza do objeto, portanto, resistente ao peso, à forma e às condições de transporte. Além disso, as embalagens externas (secundárias) devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo).

5.3 O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto conforme a RDC Nº 430, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020 em seus artigos; Art. 64, Art. 67 (temperatura, calor, umidade, luz) e o(s) número(s) do(s) lote(s) ou item(s) fornecido(s); E as demais legislações que contemplem.

5.4. A quantidade correspondente a cada lote (ou item).

5.5. O prazo de validade dos produtos, por ocasião da entrega, deverá corresponder a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo nos casos devidamente justificados e previamente aceitos pela Administração.

5.6. Obriga-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à substituição no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO, de troca do medicamento que por ventura vencer.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.1. Caso a Administração Pública entenda ser necessário, poderá solicitar a apresentação de amostras diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 41, II da Lei Federal 14.133/21.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. É de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento integral das condições estabelecidas no edital, em seus anexos e no Termo de Referência, especialmente quanto ao fornecimento dos medicamento. São obrigações da contratada:

- a) Arcar com todas as consequências de cotações feitas pelo representante da empresa encarregado de participar da Seção de Lances, de forma que a Secretaria Municipal de Saúde não é obrigada a aceitar pedido de cancelamento ou desistência de itens cotados, por alegação de falha ou erro de funcionário na cotação.
- b) Efetuar a entrega dos itens licitados de acordo com as especificações e nos prazos estabelecidos do termo de referência, sendo que cada remessa deverá ser entregue no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Empenho.
- c) Comunicar a SMS, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos medicamentos, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.
- d) Cumprir fielmente o que estabelece o termo de referência, o edital da licitação e seus anexos, de forma que os medicamentos a serem entregues estejam em perfeito estado e dentro das normas técnicas estabelecidas pelos órgãos reguladores.
- e) **Os medicamentos deverão possuir, no momento da entrega, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante, salvo mediante justificativa aceita pela Administração.**
- f) Quando exigido pela regulamentação sanitária aplicável ou por política pública específica, os produtos deverão conter identificação destinada ao fornecimento ao SUS. As embalagens deverão apresentar, de forma legível e indelével, a inscrição

“VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO” ou outra identificação equivalente que indique o fornecimento exclusivo para órgãos públicos.

- g) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os medicamentos em que se verificarem vícios, defeitos, avarias, falhas, incorreções, inconformidades técnicas ou prazo de validade em desacordo com as exigências previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação oficial emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para a Administração.
- h) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da homologação da presente licitação.
- i) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa da vencedora ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, ainda, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, afetas ao cumprimento da presente contratação.
- j) Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços- ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
- k) Os produtos deverão conter lacre de segurança, com as características de rompimento irreversível, na embalagem primária e/ou secundária.
- l) Em caso de extravio de volumes pela transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, no prazo de até 05 dias úteis.

8. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1 A estimativa das quantidades solicitadas para aquisição dos medicamentos foi elaborada com base:

- a) No ano histórico de consumo das unidades de saúde do município nos últimos 12 (doze) meses;

- b) Na média mensal de utilização dos medicamentos;
- c) No levantamento das necessidades das unidades assistenciais;
- d) Na manutenção dos estoques mínimos necessários ao regular funcionamento dos serviços;
- e) Na previsão de aumento da demanda decorrente de fatores epidemiológicos, ampliação de serviços e crescimento dos atendimentos.

As quantidades estimadas visam garantir o abastecimento contínuo e regular das unidades da rede municipal de saúde pelo período de 12 (doze) meses.”

8.2. Assim sendo, a futura aquisição atenderá às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme objeto descrito no Anexo I deste documento.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

9.1. Para a presente aquisição, foram analisadas contratações públicas similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como atas de registro de preços vigentes, Banco de Preços, visando identificar soluções compatíveis com as necessidades da Administração.

Verificou-se que o critério de julgamento pelo menor preço mostra-se adequado, considerando tratar-se de bens comuns, cujas especificações técnicas e padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado observou os parâmetros previstos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando assegurar compatibilidade dos preços estimados com os praticados no mercado.”

As listas de preços podem ser encontradas em:

<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/cmed/precos>

<https://www.bancodeprecos.com.br/Home/Dashboard>

10. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa do valor da aquisição para esse momento do estudo técnico preliminar, tem como referência o processo licitatório do mesmo objeto, realizado no ano de 2025 (Pregão 018/2025), onde o valor estimado, foi de R\$ 26.469.354,55 (Vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Naquele momento foram utilizados para obter o preço dos itens o Banco de Preços, tabela CMED e Painel de Preço da Saúde.

10.2. Assim sendo, o custo estimado dessa aquisição é de **R\$ 28.144.911,3750 (Vinte e oito milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e onze reais e três mil, setecentos e cinquenta décimos de milésimo de real)**, conforme o parâmetro de preço do ano de 2026, feito através do o Banco de Preços , tabela CMED e demais parâmetros admitidos pela legislação.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

11.1 A proposta de solução envolve a aquisição de medicamentos para atender às necessidades das unidades de saúde do município. O foco principal é garantir o abastecimento contínuo e a disponibilidade dos medicamentos essenciais para a população e diversos procedimentos médicos.

11.2. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio de um processo de licitação, utilizando método do Pregão Eletrônico e o registro dos preços em ARP, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133. Esse processo visa promover competição ampla, considerando critérios como economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

11.3. Todos os detalhes necessários para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde serão formalizados no Termo de Referência. Este documento abordará elementos essenciais, como as obrigações e responsabilidades da contratada, além de outras especificidades relacionadas ao objeto da contratação.

11.4 A solução proposta visa otimizar a gestão dos recursos públicos, garantir a qualidade e regularidade no fornecimento dos medicamentos necessários, bem como assegurar transparência e conformidade com a legislação vigente.

12. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

12.1. A adoção do parcelamento no fornecimento dos medicamentos apresenta-se como medida técnica e administrativa adequada, visando atender ao interesse público e às necessidades da Administração, especialmente no âmbito da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

O parcelamento da entrega dos itens justifica-se pelos seguintes aspectos:

a) Otimização logística e operacional:

O fornecimento parcelado permite melhor organização dos fluxos de recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, promovendo maior eficiência na gestão da CAF.

b) Redução de perdas e desperdícios:

A entrega em etapas minimiza o risco de vencimento dos produtos e deterioração de materiais, contribuindo para a preservação da qualidade dos insumos adquiridos.

c) Adequação da capacidade de armazenamento:

Considerando as limitações estruturais da CAF, o parcelamento evita a necessidade de ampliação de espaço físico, garantindo melhor aproveitamento das áreas existentes.

d) Garantia de abastecimento contínuo:

Possibilita o fornecimento regular e programado, assegurando que as unidades de saúde sejam atendidas de forma ininterrupta, conforme suas demandas reais.

e) Flexibilidade na gestão de estoques:

Permite ajustes nas quantidades fornecidas de acordo com variações sazonais, epidemiológicas ou emergenciais, evitando excessos ou desabastecimento.

f) Racionalização dos recursos públicos:

O pagamento escalonado, vinculado às entregas efetivamente realizadas, contribui para uma gestão financeira mais eficiente e alinhada aos princípios da

economicidade e da eficiência.

g) Melhoria na prestação dos serviços de saúde:

Garante maior assertividade no atendimento das necessidades das unidades da rede municipal, refletindo diretamente na qualidade da assistência prestada à população.

Dessa forma, o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, além de alinhado aos princípios da Administração Pública, notadamente os da eficiência, economicidade e interesse público.

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Secretaria Municipal de Saúde, os medicamentos serão disponibilizados gratuitamente, com o processo de cadastro e dispensação coordenado pelo Departamento Farmacêutico. Esse processo visa garantir eficiência, transparência e agilidade na distribuição, além de assegurar o correto direcionamento dos recursos.

13.2. Além da regularidade no fornecimento de medicamentos, os resultados esperados incluem um impacto significativo na melhoria da saúde da população, com a redução de disparidades no acesso a tratamentos e um fortalecimento do compromisso com o bem-estar coletivo. Assim, a iniciativa visa não apenas atender às necessidades de saúde imediatas, mas também promover a sustentabilidade do sistema de saúde municipal e a inclusão social. Espera-se que com a presente aquisição seja possível suprir todas as necessidades do Município para os próximos 12 (doze) meses.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

14.1. As estruturas atualmente existentes mostram-se suficientes para execução contratual, sem prejuízo de ajustes operacionais supervenientes eventualmente necessários.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

15.1. Não se vislumbra a necessidade de contratação correlata e/ou interdependente.

16. IMPACTOS AMBIENTAIS

16.2. Os produtos a serem fornecidos devem obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

16.3. Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

16.4. A contratação observará critérios de sustentabilidade ambiental, especialmente quanto à logística, transporte adequado, redução de desperdícios, gerenciamento de resíduos e atendimento às normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. O posicionamento conclusivo é favorável à adequação da contratação para o atendimento das necessidades específicas relacionadas ao objeto em questão, evidenciando uma abordagem fundamentada, transparente e alinhada com as melhores práticas do setor público. Este estudo considera a aplicação do Art. 18 da Lei 14.133 e o Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022.

17.2. No que diz respeito à viabilidade técnica, a solução proposta atende plenamente aos requisitos identificados, proporcionando uma resposta efetiva às demandas da Administração. Adicionalmente, a escolha da modalidade de pregão eletrônico reflete uma abordagem moderna e eficiente, alinhada com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 14.133/2021.

17.3. Quanto à viabilidade econômica, a opção pelo menor preço como critério de seleção, aliada ao levantamento de mercado, promove uma abordagem econômica sólida e condizente com as práticas vigentes. Dessa forma, o parecer final sustenta a adequação técnica e econômica da contratação, conforme disposto no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

17.4. Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudo técnico preliminar, declaramos que é viável a presente contratação, sendo imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

18. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

18.1. Com base na avaliação dos elementos anteriores do estudo técnico preliminar, não há necessidade de classificá-los como sigilosos.

19. CONCLUSÃO

19.1. Em síntese, a análise da viabilidade da contratação, pautada nos preceitos da Lei Federal 14.133/2021 e da Instrução Normativa 58/2022, reflete uma abordagem criteriosa e alinhada com as melhores práticas do setor público.

19.2. A avaliação técnica demonstra que a solução proposta atende de maneira efetiva às demandas específicas da Administração, enquanto a escolha do pregão eletrônico reforça a modernidade e eficiência na condução do processo licitatório.

19.3. A viabilidade econômica, respaldada pela opção, menor preço e um detalhado levantamento de mercado, evidencia uma abordagem sólida e condizente com as práticas vigentes, conforme previsto no § 1º do art. 18 da Lei Federal 14.133/2021.

19.4. Com base nestes elementos, concluímos que a presente aquisição é viável, representando uma resposta adequada às demandas do órgão. Esta conclusão não apenas respeita os requisitos legais, mas também assegura a eficácia e responsabilidade na condução do processo licitatório, contribuindo para uma gestão pública mais transparente e eficiente.

Luziânia-GO, Data da assinatura digital.

Mariana Oliveira de Souza Costa
Diretora de Assistência Farmacêutica
Matrícula. 55761
CRF-GO 12866

ANEXO I DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	40117	Acetilcisteína 100 mg/mL 3 mL	Unidade	200
2	11275	Aciclovir comprimido 200 mg	Comprimido	50000
3	18475	Aciclovir creme dermatológico 50 mg/g, bisnaga 10 g	Bisnaga	2000
4	413	Ácido Acetilsalicílico comprimido 100 mg	Comprimido	1500000
5	18319	Ácido ascórbico solução injetável 100 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	30000
6	266	Ácido Fólico comprimido 5 mg	Comprimido	350000
7	23908	Ácido Fólico solução oral 0,2 mg/ml, frasco 30 ml com contagotas	Frasco	1200
8	18321	Ácido Tranexâmico solução injetável 50 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	10000
9	9657	Ácido Valproico comprimido 250 mg	Comprimido	110000
10	18476	Ácido Valproico comprimido 500 mg	Comprimido	600000
11	18477	Ácido Valproico xarope 50 mg/ml, frasco com 100 ml	Frasco	4300
12	18322	Ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina A, + vitamina E, loção oleosa para tratamento de escaras, frasco 200 ml	Frasco	1800
13	18323	Adenosina solução injetável 3 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	850
14	17962	Água para injeção solução estéril, ampola 10 ml	Ampola	300000
15	17963	Água para injeção solução estéril, frasco 1.000 ml	Frasco	2600
16	18478	Albendazol comprimido mastigável 400 mg	Comprimido	15000
17	18479	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml frasco 10 ml	Frasco	4000
18	11263	Albumina humana 20% 50 mL	Unidade	90

19	31272	Alendronato de Sódio comprimido 70 mg	Comprimido	50000
20	18907	Alopurinol comprimido 100 mg	Comprimido	80000
21	31273	Alopurinol comprimido 300 mg	Comprimido	50000
22	31274	Alprazolam comprimido 1 mg	Comprimido	120000
23	17964	Aminofilina solução injetável 24 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	4000
24	30793	Amoxicilina 50 mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/ml pó para suspensão oral, frasco 75 ml	Frasco	8000
25	18481	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido	Comprimido	120000
26	18565	Amoxicilina cápsula ou comprimido 500 mg	Cápsula	290000
27	18483	Amoxicilina pó para suspensão oral 50 mg/ml frasco 150 ml + copo medida	Frasco	6000
28	18325	Ampicilina sódica pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	Ampola	400
29	31276	Atenolol comprimido 50 mg	Comprimido	500000
30	5723	Azitromicina comprimido 500 mg	Unidade	115000
31	18482	Azitromicina pó para suspensão oral 40 mg/ml, frasco 15 ml	Frasco	7000
32	31277	Baclofeno comprimido 10 mg	Comprimido	65000
33	18326	Benzilpenicilina Benzatina pó para suspensão injetável frasco/ampola 1.200.000 UI	Frasco/Ampola	30000
34	18327	Benzilpenicilina Benzatina pó para suspensão injetável frasco/ampola 600.000 UI	Frasco/Ampola	14000
35	17965	Benzilpenicilina Potássico pó para solução injetável frasco/ampola 5.000.000 UI	Ampola	900
36	18328	Benzilpenicilina Procaína 300.000 UI + Benzilpenicilina Potássica	Frasco/Ampola	5000

		100.000 UI pó para suspensão injetável frasco/ampola		
37	21766	Benzoilmetronidazol suspensão oral 40 mg/ml, frasco 100 ml	Frasco	300
38	10631	Besilato de Anlodipino comprimido 10 mg	Unidade	220000
39	8397	Besilato de Anlodipino comprimido 5 mg	Unidade	900000
40	6456	Besilato de Atracúrio solução injetável 10 mg/ml, ampola 2,5 ml	Unidade	100
41	18329	Bicarbonato de Sódio solução injetável 84 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	5000
42	18534	Bissulfato de Clopidogrel comprimido 75 mg	Comprimido	6500
43	18485	Brometo de Ipratrópio solução inalatória 0,25 mg/ml, frasco 20 ml	Frasco	3200
44	6504	Brometo de Pancurônio solução injetável 2 mg/ml, ampola 2 ml	Unidade	100
45	27843	Brometo de Rocurônio solução injetável 10 mg/ml, ampola 5 ml	Frasco	600
46	18330	Brometo de Vecurônio pó liófilo injetável 4 mg, frasco/ampola + diluente	Frasco/Ampola	100
47	18332	Bromoprida solução injetável 5 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	15000
48	18486	Budesonida suspensão para inalação nasal 32 mcg/dose, frasco 120 doses	Frasco	4000
49	18487	Budesonida suspensão para inalação nasal 64 mcg/dose, frasco 120 doses	Frasco	2000
50	17967	Butibrometo de Escopolamina 4 mg/ml + Dipirona Sódica injetável 500 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	50000

51	17994	Butibrometo de Escopolamina solução injetável 20 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	10000
52	1973	Captopril comprimido 25 mg	Unidade	990000
53	4982	Carbamazepina comprimido 200 mg	Unidade	1100000
54	18488	Carbamazepina suspensão oral 20 mg/ml, frasco 100 ml	Frasco	2000
55	18489	Carbonato de Cálcio 1250 mg (500 mg de Cálcio) + Colecalciferol 400 UI comprimido, medicamento em embalagem contendo no máximo 60 unidades	Comprimido	900000
56	884	Carbonato de Lítio comprimido 300 mg	Unidade	400000
57	5310	Carvedilol comprimido 12,5 mg	Unidade	370000
58	18908	Carvedilol comprimido 25 mg	Comprimido	260000
59	2152	Carvedilol comprimido 3,125 mg	Unidade	250000
60	277	Carvedilol comprimido 6,25 mg	Unidade	260000
61	97	Cefalexina cápsula ou comprimido 500 mg	Unidade	300000
62	98	Cefalexina suspensão oral 50 mg/ml frasco 100 ml	Frasco	2000
63	18333	Cefalotina sódica pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	Frasco/Amp ola	4000
64	17969	Cefazolina sódica pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	Ampola	4200
65	17970	Ceftriaxona sódica, pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	Ampola	60000
66	17971	Cimetidina solução injetável 150 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	8000
67	31279	Ciprofloxacino comprimido 500 mg	Comprimido	90000
68	19747	Citrato de Fentanila 0,0785 mg/ml + Droperidol 2,5 mg/ml solução injetável, ampola 2 ml	Ampola	500

69	18335	Citrato de Fentanila solução injetável 50 mcg/ml, ampola 2 ml	Ampola	3500
70	21988	Citrato de Fentanila solução injetável 50 mcg/ml, frasco/ampola 10 ml	Ampola	13000
71	18336	Citrato de Sufentanila solução injetável 5 mcg/ml, ampola 2 ml	Ampola	1000
72	12965	Claritromicina comprimido ou cápsula 500 mg	Unidade	20000
73	27929	Claritromicina pó lífilo injetável frasco/ampola 500 mg	Frasco	400
74	18535	Clonazepam comprimido 0,5 mg	Comprimido	97000
75	239	Clonazepam comprimido 2 mg	Unidade	300000
76	18491	Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml frasco 20 ml	Frasco	8000
77	17972	Cloreto de Potássio solução injetável 10%, ampola 10 ml	Ampola	5500
78	19748	Cloreto de sódio 9 mg/ml + Glicose 50 mg/ml solução injetável sistema fechado, frasco/bolsa 250 ml	Unidade	2000
79	17975	Cloreto de Sódio solução injetável 10%, ampola 10 ml	Ampola	4200
80	18338	Cloreto de Sódio solução injetável IV 0,9% sistema fechado frasco/bolsa 1.000 ml	Frasco	7000
81	18339	Cloreto de Sódio solução injetável IV 0,9% sistema fechado, frasco/bolsa 100 ml	Frasco	150000
82	17973	Cloreto de Sódio solução injetável IV 0,9% sistema fechado, frasco/bolsa 250 ml	Bolsa	180000
83	17974	Cloreto de Sódio solução injetável IV 0,9% sistema fechado, frasco/bolsa 500 ml	Bolsa	150000
84	18492	Cloreto de Sódio solução nasal 0,9%, frasco 30 ml + conta gotas	Frasco	3000

85	17976	Cloreto de Suxametônio, pó liófilo injetável, frasco/ampola 100 mg	Ampola	600
86	9239	Cloreto de Suxametônio, pó liófilo injetável, frasco/ampola 500 mg	Unidade	600
87	8009	Cloridrato de Amiodarona comprimido 200 mg	Unidade	260000
88	32190	Cloridrato de Amiodarona solução injetável 50 mg/ml, ampola 3 ml	Ampola	4000
89	31281	Cloridrato de Amitriptilina comprimido 25 mg	Comprimido	1100000
90	8986	Cloridrato de Biperideno comprimido 2 mg	Unidade	150000
91	19750	Cloridrato de Bupivacaína 5 mg/ml + Glicose 80 mg/ml solução injetável ampola 4 ml	Ampola	2500
92	19751	Cloridrato de Bupivacaína 5 mg/ml + Hemitartarato de Epinefrina 0,0091 mg/ml solução injetável, frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola	600
93	18344	Cloridrato de Bupivacaína solução injetável isobárica 0,5%, ampola 4 ml	Frasco/Ampola	500
94	18470	Cloridrato de Bupivacaína solução injetável sem vasoconstritor 0,5%, frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola	800
95	31282	Cloridrato de Bupropiona comprimido 150 mg	Comprimido	200000
96	18346	Cloridrato de Cefepima pó para solução injetável, frasco/ampola 1 g	Frasco/Ampola	10000
97	17977	Cloridrato de Ciprofloxacino Monoidratado 2 mg/ml, solução injetável frasco/bolsa 200 ml	Bolsa	4000
98	31283	Cloridrato de Clomipramina comprimido 25 mg	Comprimido	60000
99	19752	Cloridrato de Clonidina solução injetável 150 mcg/ml, ampola 1ml	Ampola	1200

100	8028	Cloridrato de Clorpromazina comprimido 100 mg	Unidade	170000
101	10209	Cloridrato de Clorpromazina comprimido 25 mg	Unidade	110000
102	18348	Cloridrato de Clorpromazina solução injetável 5 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	1000
103	23971	Cloridrato de Clorpromazina solução oral 40 mg/ml frasco 20 ml	Frasco	1000
104	18349	Cloridrato de Dobutamina solução injetável 12,5 mg/ml, ampola 20 ml	Ampola	2200
105	18350	Cloridrato de Dopamina solução injetável 5 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	2000
106	33125	Cloridrato de Escetamina (Dextrocetamina) solução injetável 50 mg/ml, frasco/ampola 2 ml	Unidade	100
107	32191	Cloridrato de Escetamina solução injetável 50 mg/ml, frasco/ampola 10 ml	Frasco/Ampola	350
108	8993	Cloridrato de Esmolol solução injetável 10 mg/ml, frasco/ampola 10 ml	Unidade	400
109	18351	Cloridrato de Etilefrina solução injetável 10 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	400
110	18495	Cloridrato de Fluoxetina cápsula ou comprimido 20 mg	Cápsula	1500000
111	19753	Cloridrato de Hidralazina solução injetável 20 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	4000
112	16818	Cloridrato de Imipramina comprimido 25 mg	Unidade	35000
113	19221	Cloridrato de Levobupivacaína 5 mg/ml + Hemitartarato de Epinefrina 9,1 mcg/ml solução injetável, frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola	500

114	21990	Cloridrato de Levobupivacaína 5 mg/ml solução injetável sem vasoconstritor, frasco/ampola 20 ml	Ampola	500
115	18353	Cloridrato de Lidocaína 50 mg/ml + Glicose 75 mg/ml pesada, solução injetável para raquianestesia hiperbárica, ampola 2 ml	Ampola	700
116	18496	Cloridrato de Lidocaína gel tópico 20 mg/g, bisnaga 30 g	Bisnaga	15000
117	20545	Cloridrato de Lidocaína solução injetável sem vaso constritor 20 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	200
118	18354	Cloridrato de Lidocaína solução injetável sem vaso constritor 20 mg/ml, frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola	5000
119	31284	Cloridrato de Metformina comprimido 850 mg	Comprimido	4000000
120	18497	Cloridrato de Metoclopramida comprimido 10 mg	Comprimido	65000
121	17978	Cloridrato de Metoclopramida solução injetável 5 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	30000
122	18498	Cloridrato de Metoclopramida solução oral 4 mg/ml, frasco 10 ml	Frasco	2800
123	51625	Cloridrato de Midazolam solução injetável para uso intramuscular e intravenoso 1 mg/ml, ampola 5 ml	Unidade	200
124	27800	Cloridrato de Midazolam solução injetável para uso intramuscular e intravenoso 5 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	10000
125	18355	Cloridrato de Midazolam solução injetável para uso intramuscular e intravenoso 5 mg/ml, ampola 3 ml	Ampola	8000
126	18357	Cloridrato de Naloxona solução injetável 0,4 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	200

127	12662	Cloridrato de Nortriptilina cápsula 25 mg	Unidade	200000
128	12664	Cloridrato de Nortriptilina cápsula 50 mg	Unidade	140000
129	31285	Cloridrato de Ondansetrona comprimido ou comprimido orodispersível 4 mg	Comprimido	100000
130	18358	Cloridrato de Ondansetrona solução injetável 2 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	50000
131	16829	Cloridrato de Oxibutinina comprimido 5 mg	Unidade	80000
132	4146	Cloridrato de Paroxetina comprimido 20 mg	Unidade	250000
133	9001	Cloridrato de Prometazina comprimido 25 mg	Unidade	400000
134	17980	Cloridrato de Prometazina solução injetável 25 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	38000
135	16754	Cloridrato de Propafenona comprimido 300 mg	Unidade	11000
136	19308	Cloridrato de Propranolol comprimido 40 mg	Comprimido	1000000
137	21146	Cloridrato de Ropivacaína solução injetável 7,5 mg/ml, ampola 20 ml	Ampola	200
138	18537	Cloridrato de Sertralina comprimido 50 mg	Comprimido	1000000
139	16755	Cloridrato de Tiamina comprimido 300 mg	Unidade	100000
140	8452	Cloridrato de Tioridazina comprimido 100 mg	Unidade	70000
141	16817	Cloridrato de Tioridazina comprimido 50 mg	Unidade	80000
142	18359	Cloridrato de Tramadol solução injetável 50 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	40000
143	18360	Cloridrato de Vancomicina pó liofilizado para solução injetável, frasco/ampola 500 mg	Frasco/Amp ola	3500

144	18538	Cloridrato de Venlafaxina cápsula 150 mg	Cápsula	90000
145	18539	Cloridrato de Venlafaxina cápsula 75 mg	Cápsula	120000
146	31286	Cloridrato de Verapamil comprimido 80 mg	Comprimido	50000
147	17982	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g pomada dermatológica, bisnaga 30 gramas	Bisnaga	8500
148	18362	Complexo B polivitamínico solução injetável, ampola 2 ml	Ampola	80000
149	33130	Dantroleno 200 mg pó liofilizado + diluente	Unidade	90
150	18363	Decanoato de Haloperidol solução injetável 50 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	20000
151	19755	Deslanosídeo solução injetável 0,2 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	600
152	8378	Dexametasona comprimido 4 mg	Unidade	90000
153	18501	Dexametasona creme dermatológico 0,1 %, bisnaga 10 g	Bisnaga	12000
154	7861	Dexametasona elixir 0,1 mg/ml, frasco 120 ml	Unidade	2000
155	18502	Diazepam comprimido 10 mg	Comprimido	400000
156	31288	Diazepam comprimido 5 mg	Comprimido	150000
157	18364	Diazepam solução injetável 5 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	16000
158	31289	Diclofenaco de Sódio comprimido 50 mg	Comprimido	100000
159	18365	Diclofenaco Sódica solução injetável 25mg/ml, ampola 3 ml	Ampola	30000
160	140	Digoxina comprimido 0,25 mg	Unidade	58000
161	259	Dinitrato de Isossorbida comprimido 10 mg	Unidade	1500
162	9820	Dinitrato de Isossorbida comprimido sublingual 5 mg	Unidade	5000

163	18503	Dipirona Sódica comprimido 500 mg	Comprimido	900000
164	18039	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	150000
165	31291	Dipirona Sódica solução oral 500 mg/ml, frasco 20 ml	Frasco	30000
166	21963	Dipropionato de Beclometasona solução para inalação oral 250 mcg/dose, frasco dosimetrado 200 doses com bocal em "L" para inalação oral	Frasco	2000
167	18506	Dipropionato de Beclometasona suspensão para inalação nasal 50 mcg/dose, frasco 200 doses	Frasco	1800
168	18369	Enoxaparina sódica solução injetável 40 mg, seringa preenchida 0,4 ml	Seringa	6000
169	18370	Enoxaparina sódica solução injetável 60 mg, seringa preenchida 0,6 ml	Seringa	3000
170	19757	Enoxaparina sódica solução injetável 80 mg, seringa preenchida 0,8 ml	Seringa	1500
171	18371	Epinefrina solução injetável 1 mg/ml ampola 1 ml	Ampola	9000
172	9023	Espironolactona comprimido 100 mg	Unidade	3500
173	9515	Espironolactona comprimido 25 mg	Unidade	800000
174	18508	Estolato de Eritromicina suspensão oral 25 mg/ml, frasco 60 ml + copo medidor	Frasco	500
175	18559	Estriol creme vaginal 1 mg/g, bisnaga 50 g + aplicador	Bisnaga	2000
176	6490	Etomidato solução injetável 2 mg/ml, ampola 10 ml	Unidade	800

177	18509	Fenitoína Sódica comprimido 100 mg	Comprimido	230000
178	18372	Fenitoína sódica solução injetável 50 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	2000
179	152	Fenobarbital comprimido 100 mg	Unidade	320000
180	18373	Fenobarbital solução injetável 100 mg/ml ampola 2 ml	Ampola	2000
181	18510	Fenobarbital solução oral 40 mg/ml, frasco 20 ml + conta gotas	Frasco	1800
182	18376	Fitomenadiona solução injetável 10 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	2500
183	3394	Fluconazol cápsula 150 mg	Unidade	32000
184	18375	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml ampola 5 ml	Ampola	1200
185	31293	Folinato de Cálcio comprimido 15 mg	Comprimido	10000
186	18377	Fosfato de Clindamicina solução injetável 150 mg/ml ampola 4 ml	Ampola	8500
187	17983	Fosfato Dissódico de Dexametasona solução injetável 4 mg/ml, ampola 2,5 ml	Ampola	100000
188	18511	Fosfato sódico de prednisolona solução oral 3 mg/ml, frasco 60 ml	Frasco	5000
189	18401	Fostato de Sódio Monobásico Diidratado 160 mg/ml + Fosfato de Sódio Dibásico 60 mg/ml, frasco com cânula retal previamente lubrificada 130 ml	Frasco	1200
190	18564	Furosemida comprimido 40 mg	Comprimido	800000
191	17984	Furosemida solução injetável 10 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	35000
192	9031	Glibenclamida comprimido 5 mg	Unidade	900000
193	18378	Glicerina bi-destilada 100%, frasco 1000 ml	Frasco	80
194	17988	Glicerol solução retal 120 mg/ml, frasco 500 ml	Frasco	2000

195	33015	Gliclazida comprimido liberação prolongada 30 mg	Comprimido	1000000
196	19393	Gliconato de cálcio solução injetável 10%, ampola 10 ml	Ampola	2600
197	32192	Gliconato de Clorexidina 0,5%, solução alcoólica, frasco 1.000 ml	Frasco	500
198	19758	Gliconato de Clorexidina 2%, solução tópica degermântica, frasco 1.000 ml	Frasco	800
199	18379	Glicose solução injetável 25%, ampola 10 ml	Ampola	15000
200	17985	Glicose solução injetável 50%, ampola 10 ml	Ampola	25000
201	19759	Glicose solução injetável IV 10% sistema fechado, frasco/bolsa 250 ml	Frasco	600
202	18380	Glicose solução injetável IV 5% sistema fechado, frasco/bolsa 250 ml	Frasco	6000
203	18381	Glicose solução injetável IV 5% sistema fechado, frasco/bolsa 500 ml	Frasco	5500
204	33129	Glucagon 1MG (1UI) 1 ML	Unidade	150
205	1809	Haloperidol comprimido 5 mg	Unidade	250000
206	18382	Haloperidol solução injetável 5 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	4000
207	18513	Haloperidol solução oral 2 mg/ml, frasco 20ml + conta gotas	Frasco	2600
208	18383	Hemitartarato de Norepinefrina solução injetável 2 mg/ml, ampola 4 ml	Ampola	8000
209	18384	Heparina Sódica solução injetável 5.000 UI/0,25 ml ampola 0,25 ml	Ampola	2500
210	6487	Heparina Sódica solução injetável 5.000 UI/ml, frasco/ampola 5 ml	Unidade	900

211	5943	Hidroclorotiazida comprimido 25 mg	Unidade	3000000
212	23973	Hidróxido de Alumínio suspensão oral 61,5 mg/ml frasco 150 ml	Frasco	2300
213	4980	Ibuprofeno comprimido 300 mg	Unidade	250000
214	31294	Ibuprofeno comprimido 600 mg	Comprimido	800000
215	18516	Ibuprofeno suspensão oral 50 mg/ml, frasco 30 ml	Frasco	15000
216	18385	Imunoglobulina Anti RhO (D) solução injetável 300 mcg, ampola 2 ml	Ampola	50
217	262	Indapamida comprimido 1,5 mg	Unidade	670000
218	31296	Isoflavona de Soja comprimido 150 mg	Comprimido	75000
219	18517	Isoflavona de Soja comprimido 75 mg	Comprimido	60000
220	14765	Ivermectina comprimido 6 mg	Unidade	25000
221	23974	Lactato de Biperideno solução injetável 5 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	800
222	18518	Lactulose xarope 667 mg/ ml, frasco 120 ml + copo medidor.	Frasco	8000
223	10676	Lamotrigina comprimido 50 mg	Unidade	60000
224	21966	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg cápsula (apresentação "HBS")	Cápsula	40000
225	21965	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg comprimido birranhurado (apresentação "BD") liberação modificada	Comprimido	80000
226	21967	Levodopa 100 mg + Benserazida 25 mg comprimido dispersível	Comprimido	20000
227	19312	Levodopa 200 mg + Benserazida 50 mg comprimido	Comprimido	25000
228	18520	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido	Comprimido	25000
229	10597	Levofloxacino comprimido 500 mg	Unidade	1000

230	19761	Levofloxacino solução injetável 5 mg/ml sistema fechado, frasco/bolsa 100 ml	Frasco	2800
231	12659	Levotiroxina Sódica comprimido 50 mcg	Unidade	
232	12660	Levotiroxina Sódica comprimido 100 mcg	Unidade	220000
233	31298	Levotiroxina Sódica comprimido 12,5 mcg	Comprimido	90000
234	12658	Levotiroxina Sódica comprimido 25 mcg	Unidade	270000
235	19762	Lidocaína 20 mg/ml + Epinefrina 9,1 mcg/ml solução injetável, frasco/ampola 20 ml	Frasco/Ampola	1000
236	9384	Loratadina comprimido 10 mg	Unidade	250000
237	31301	Loratadina xarope 1 mg/ml, frasco 100 ml + copo medidor	Frasco	10000
238	14471	Losartana Potássica comprimido 50 mg	Unidade	7000000
239	31302	Maleato de Dexclorfeniramina comprimido 2 mg	Comprimido	100000
240	18521	Maleato de Dexclorfeniramina solução oral 0,4 mg/ml, frasco 100 ml + copo medidor	Frasco	10000
241	31303	Maleato de Enalapril comprimido 20 mg	Comprimido	1200000
242	9045	Maleato de Levomepromazina comprimido 100 mg	Unidade	135000
243	10575	Maleato de Levomepromazina comprimido 25 mg	Unidade	130000
244	18540	Maleato de Levomepromazina solução oral 40 mg/ml, frasco 20 ml + conta gotas	Frasco	1500
245	19763	Maleato de Metilergometrina solução injetável 0,2 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	500

246	18522	Maleato de Timolol solução oftálmica 5 mg/ml, frasco 5 ml	Frasco	400
247	18391	Manitol solução injetável IV 200 mg/ml, sistema fechado, frasco/bolsa 250 ml	Frasco	1300
248	27842	Meropeném pó para solução injetável frasco/ampola 1 g	Ampola	5000
249	21913	Mesilato de Doxazosina comprimido 2 mg	Comprimido	80000
250	31304	Mesilato de Doxazosina comprimido 4 mg	Comprimido	70000
251	31305	Metildopa comprimido 250 mg	Comprimido	350000
252	27957	Metilprednisolona pó líofilo injetável 125 mg, frasco/ampola + diluente	Ampola	2200
253	18393	Metilsulfato de Neostigmina solução injetável 0,5 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	300
254	5681	Metronidazol comprimido 250 mg	Unidade	102000
255	18523	Metronidazol gel vaginal 100 mg/g, bisnaga 50 g + aplicador	Bisnaga	5000
256	17986	Metronidazol solução injetável 5 mg/ml sistema fechado, frasco/bolsa 100 ml	Bolsa	5500
257	32194	Mikania Glomerata (guaco) extrato fluido das folhas 35 mg/ml, xarope frasco 120 ml	Frasco	6000
258	18541	Mirtazapina comprimido 30 mg	Comprimido	65000
259	12656	Mononitrato de Isossorbida comprimido 20 mg	Comprimido	35000
260	16764	Nifedipino comprimido 10 mg	Unidade	200000
261	20549	Nifedipino retard comprimido 20 mg	Comprimido	250000
262	1717	Nimesulida comprimido 100 mg	Unidade	30000
263	31307	Nistatina suspensão oral 100.000 UI/ml, frasco 50 ml	Frasco	2500
264	18524	Nitrato de Miconazol creme vaginal 2%, bisnaga 80 g + aplicador	Bisnaga	6000

265	19889	Nitrato de Miconazol loção 2%, frasco 30 ml	Unidade	1800
266	31308	Nitrofurantoína cápsula 100 mg	Cápsula	25000
267	32195	Nitroglicerina solução injetável 5 mg/ml, ampola 5 ml	Ampola	600
268	18397	Nitroprusseto de Sódio pó liófilo injetável, frasco/ampola 50 mg	Ampola	900
269	9061	Norfloxacino comprimido 400 mg	Unidade	1200
270	18398	Ocitocina solução injetável 5 UI/ml, ampola 1 ml	Ampola	800
271	1468	Óleo Mineral puro, frasco 100 ml	Unidade	10000
272	291	Omeprazol cápsula 20 mg, medicamento em embalagem primária contendo no máximo 30 cápsulas	Unidade	1700000
273	18399	Omeprazol pó liófilo para solução injetável IV 40 mg, frasco/ampola + diluyente	Frasco/Amp ola	25000
274	17987	Oxacilina sódica pó para solução injetável, frasco/ampola 500 mg	Ampola	7000
275	1794	Oxcarbazepina comprimido 300 mg	Unidade	120000
276	2648	Oxcarbazepina comprimido 600 mg	Unidade	110000
277	19314	Paracetamol 500 mg + Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	150000
278	3482	Paracetamol comprimido 500 mg	Unidade	650000
279	18525	Paracetamol solução oral 200 mg/ml, frasco 15 ml + conta gotas	Frasco	10500
280	3036	Pasta d'água, frasco 100 g	Unidade	1000
281	18526	Permetrina loção tópica 1%, frasco 60 ml	Frasco	2300
282	25829	Permetrina loção tópica 5%, frasco 60 ml	Unidade	2400
283	27841	Piperacilina Sódica 4 g + tazobactam sódica 0,5 g frasco/ampola 4,5 g	Frasco	6500
284	31309	Prednisona comprimido 20 mg	Comprimido	300000

285	296	Prednisona comprimido 5 mg	Unidade	150000
286	2133	Propatilnitrato comprimido 10 mg	Unidade	80000
287	18527	Propiltiouracila comprimido 100 mg	Comprimido	5000
288	27931	Propofol emulsão injetável 10 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	1000
289	18403	Propofol emulsão injetável 10 mg/ml, ampola 20 ml	Ampola	3000
290	33128	Protamina 1.000 UI/mL 5 mL.	Unidade	200
291	13264	Risperidona comprimido 1 mg	Unidade	350000
292	237	Risperidona comprimido 3 mg	Unidade	300000
293	18033	Rivaroxabana comprimido 20 mg	Comprimido	1000
294	19392	Sacarato de Hidróxido Férreo solução injetável EV 20 mg/ml, ampola 5 ml	Unidade	10000
295	10579	Sais para reidratação oral (Cloreto de Sódio, Glicose Anidra, Cloreto de Potássio, Citrato de Sódio), fórmula preconizada pela OMS/UNICEF, pó para preparo de 1 litro de solução oral envelope	Unidade	50000
296	18542	Secnidazol comprimido revestido 1000 mg, medicamento em embalagem que contenha no máximo 2 comprimidos por blister	Comprimido	6000
297	19220	Sevoflurano solução inalatória 1 mg/ml frasco 100 ml	Frasco	20
298	32196	Simeticona emulsão oral 75 mg/ml frasco 10 ml com conta gotas	Frasco	1500
299	260	Sinvastatina comprimido 20 mg	Unidade	4000000
300	17989	Solução de Ringer injetável IV sistema fechado, frasco/bolsa 500 ml	Bolsa	10000
301	18404	Solução Ringer + Lactato (Lactato de Sódio 3mg/ml + Cloreto de Sódio 6 mg/ml + Cloreto de Potássio 0,3 mg/ml + Cloreto de Cálcio 0,2	Frasco	15000

		mg/ml) solução injetável IV sistema fechado, frasco/bolsa 500 ml		
302	18528	Succinato de Metoprolol comprimido de liberação prolongada 100 mg	Comprimido	90000
303	18902	Succinato de Metoprolol comprimido de liberação prolongada 25 mg	Comprimido	250000
304	18903	Succinato de Metoprolol comprimido de liberação prolongada 50 mg	Comprimido	300000
305	17990	Succinato Sódico de Hidrocortisona pó liófilo injetável frasco/ampola 100 mg	Ampola	30000
306	17991	Succinato Sódico de Hidrocortisona pó liófilo injetável frasco/ampola 500 mg	Ampola	35000
307	33127	Sugamadex 100 mg/mL 2 mL	Unidade	200
308	18529	Sulfadiazina de prata creme 1%, bisnaga 30 g	Bisnaga	8000
309	18530	Sulfametoxazol 40 mg/ml + Trimetoprima 8 mg/ml suspensão oral, frasco 100 ml	Frasco	1200
310	18531	Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg comprimido	Comprimido	50000
311	19776	Sulfametoxazol 80 mg/ml + Trimetoprima 16 mg/ml solução injetável, ampola 5 ml	Ampola	500
312	19777	Sulfato de Amicacina solução injetável 250 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	1000
313	18407	Sulfato de Atropina solução injetável 0,25 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	3500
314	6524	Sulfato de Efedrina solução injetável 50 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	1000

315	10583	Sulfato de Gentamicina solução injetável 40 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	2000
316	18410	Sulfato de Magnésio solução injetável 500 mg/ml, ampola 10 ml	Ampola	2400
317	18411	Sulfato de Morfina solução injetável 0,2 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	2000
318	9103	Sulfato de Morfina solução injetável 1 mg/ml, ampola 2 ml	Ampola	1000
319	18414	Sulfato de Morfina solução injetável 10 mg/ml, ampola 1 ml	Ampola	6000
320	18395	Sulfato de Neomicina 5 mg/g + Bacitracina 250 UI/g pomada dermatológica, bisnaga 10 g	Bisnaga	10000
321	18532	Sulfato de Salbutamol aerosol oral 100 mcg/dose, frasco 200 doses	Frasco	20000
322	18415	Sulfato de Salbutamol solução injetável 0,5 mg/ml ampola 1 ml	Ampola	5000
323	212	Sulfato Ferroso comprimido 40 mg	Unidade	1200000
324	18533	Sulfato Ferroso solução oral 25 mg/ml, frasco 30 ml + conta gotas	Frasco	4000
325	18394	Tartarato de metoprolol solução injetável 1 mg/ml ampola 5 ml	Ampola	400
326	18416	Tenoxicam pó liófilo para solução injetável, frasco-ampola 20 mg	Frasco/Ampola	100000
327	6510	Tiopental Sódico pó para solução injetável, frasco/ampola 0,5 g	Unidade	100
328	13849	Trazodona comprimido 50 mg	Unidade	120000
329	32197	Trometamol Cetorolaco solução injetável intramuscular/intrave-nosa 30mg/ml, ampola 1ml	Ampola	25000
330	8380	Varfarina Sódica comprimido 5 mg	Unidade	60000
331	29624	Vasopressina solução injetável 20UI/ml, ampola 1 ml	Ampola	2000
332	16843	Vitaminas do Complexo B, composição básica B1, B2, B3, B5 e B6, medicamento em embalagem	Unidade	400000

		que contenha no máximo 30 comprimidos		
--	--	---------------------------------------	--	--

Luziânia-GO, Data da assinatura digital.

Mariana Oliveira de Souza Costa
Diretora de Assistência Farmacêutica
Matrícula. 55761
CRF-GO 12866